



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Sem ocorrência.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Sem ocorrência.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6323/2019	Nilziane Lima Medeiros	Analista Judiciário – Área Judiciária	31/08 a 07/09/2019
6419/2019	Alessandra Magalhães Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	04 a 11/09/2019